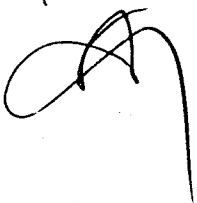


Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à C.S.

Em 13/02/03



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 13/02/03
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Fábio

- PL

IND 042/2003

INDICAÇÃO Nº _____

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Sugere à Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF providências para a implantação de um Posto Policial na entrada do Setor Habitacional Mestre D'Armas I na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF providências para a implantação de um Posto Policial na entrada do Setor Habitacional Mestre D'Armas I na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

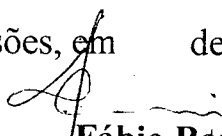
PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND	n.º 42/03
Fls. n.º	01

A implantação de um posto policial na região é uma antiga reivindicação dos moradores locais, visto que, nem no local e nem nas proximidades exista algum.

O posto policial pedido pela população local se faz necessário devido aos seguidos assaltos, violências entre outros problemas que a comunidade está sofrendo.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003.


Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PL